



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br

E-mail: previdencia@ipmr.ruropolis.pa.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o ano de 2020 no âmbito administrativo, tributário e previdenciário, se faz necessária devido a necessidade de proceder emissão de pareceres sobre processos administrativos e tributários; elaboração de minutas de projetos de lei, e assessoramento em assuntos de natureza jurídica de interesse do Instituto acompanhamento, supervisão e assessoramento de comissões processantes em caso de processo administrativo disciplinar promovidos contra servidores. Dessa forma solicito que seja remetido a CPL para licitação e elaboração de termo de referência.

Rurópolis-PA, 29 de Junho de 2020.

LUCIANA LIMA MAIA

Presidente do IPMR

Portaria 014/2017